

A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COMO INSTRUMENTO PARA AVALIAR O ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ARTIGO DE REVISÃO¹

Katryene Rochelly de Oliveira Cunha²

Geórgia Filomena Martins Saldanha Baeta Neves³

Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN)

RESUMO

A violência sexual praticada contra crianças e adolescentes se faz presente em todas as regiões do país, onde muitas vezes os seus agressores estão dentro das suas próprias casas, pois na grande maioria dos casos os agressores são pessoas de confiança das crianças e adolescentes. A avaliação psicológica de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual é um desafio para os profissionais, devido à complexidade do fenômeno. Além de transtornos psicopatológicos, crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual podem apresentar alterações comportamentais, cognitivas e emocionais. Destarte, o trabalho teve como objetivo geral, descrever a importância da avaliação psicológica para como instrumento para avaliar o abuso sexual entre crianças e adolescentes. A metodologia escolhida nesta pesquisa foi do tipo descritivo e explorativa através de uma revisão literária. Os critérios de seleção do material didático selecionado para o estudo deu-se a partir da credibilidade da fonte informativa e temas que abordavam o estudo em apreço.

Palavras-chave: Avaliação Psicológica; Psicólogo; Instrumento; Abuso Sexual;

¹ Artigo apresentado ao Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista.

² Graduada em Psicologia pela Universidade Potiguar – UnP – Natal/RN; Aluna do Curso de Pós-Graduação em Avaliação Psicológica do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.

³ Psicóloga, Docente no Curso de Psicologia e Coordenadora da Especialização em Avaliação Psicológica pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN), Natal/RN – Brasil.

ABSTRACT

Sexual violence against children and adolescents is present in all regions of the country, where often their abusers are in their own homes, because in most cases the perpetrators are people of trust of children and adolescents. The psychological assessment of children and adolescents victims of sexual abuse is a challenge for professionals due to the complexity of the phenomenon. Besides psychopathological disorders, child and adolescent victims of sexual abuse may have behavioral, cognitive and emotional changes. Thus, the study main objective, describe the importance of psychological assessment as a tool to assess for sexual abuse among children and adolescents. The methodology chosen in this study was a descriptive and explorative through a literature review. The criteria for selection of educational material selected for the study took place from the credibility of the information source and themes that addressed the study in question.

Keywords: Psychological Assessment; Psychologist; Instrument; Sexual Abuse.

1 INTRODUÇÃO

Define-se abuso ou violência sexual na infância e adolescência como a situação em que a criança, ou o adolescente, é usada(o) para satisfação sexual de um adulto ou adolescente mais velho, (responsável por ela ou que possua algum vínculo familiar ou de relacionamento, atual ou anterior), incluindo desde a prática de carícias, manipulação de genitália, mama ou ânus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual, com ou sem penetração, sendo a violência sempre presumida em menores de 14 anos (SALVAGNI, 2006).

Os casos de abuso sexual na infância e adolescência são praticados, na sua maioria, por pessoas ligadas diretamente às vítimas e sobre as quais exercem alguma forma de poder ou de dependência. Efeitos psicológicos do abuso sexual podem ser devastadores, e os problemas decorrentes do abuso persistem na vida adulta dessas crianças e adolescentes vitimadas.

Segundo Pfeiffer (2007) é um fenômeno universal que atinge todas as idades, classes sociais, etnias, religiões e culturas e pode ser considerado como qualquer ato ou conduta baseado no gênero, que cause dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à vítima e, em extremos, a morte.

O abuso sexual pode ocorrer no meio intrafamiliar, em que os agressores são parentes das vítimas, inclusive padrastos e no meio extrafamiliar, relacionado aos agressores que não possuem vínculo familiar com as vítimas, podendo ou não ser conhecido da família (ADED *et al.*, 2006).

A avaliação psicológica de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual é um desafio para os profissionais, devido à complexidade do fenômeno. Além de transtornos psicopatológicos, crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual podem apresentar alterações comportamentais, cognitivas e emocionais. Entre as alterações comportamentais destacam-se: conduta hipersexualizada; abuso de substâncias, fugas do lar, furtos, isolamento social, agressividade, mudanças nos padrões de sono e alimentação, comportamentos autodestrutivos, tais como se machucar e tentativas de suicídio. As alterações cognitivas incluem: baixa concentração e atenção, dissociação, refúgio na fantasia, baixo rendimento escolar e crenças distorcidas, tais como percepção de que é culpada pelo abuso, diferença em relação aos pares, desconfiança e percepção de inferioridade e inadequação (KOLLER *et al.*, 2008).

Destarte, o trabalho teve como objetivo geral, descrever a importância da avaliação psicológica para como instrumento para avaliar o abuso sexual entre crianças e adolescentes.

A metodologia escolhida nesta pesquisa foi do tipo descritivo e explorativa através de uma revisão literária. Os critérios de seleção do material didático selecionado para o estudo deu-se a partir da credibilidade da fonte informativa e temas que abordavam o estudo em apreço. Os achados científicos foram analisados qualitativamente embasados nos dados literários pesquisados.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 CONTEXTUALIZANDO O ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A violência sexual praticada contra crianças e adolescentes se faz presente em todas as regiões do país, onde muitas vezes os seus agressores estão dentro das suas próprias casas, pois na grande maioria dos casos os agressores são pessoas de confiança das crianças e adolescentes, o que torna muito dificultoso tanto o trabalho de descobrimento do crime quanto à avaliação de traumas sofridos por essas pessoas (FONSECA, 2004).

O abuso sexual em crianças e adolescentes é tanto uma questão política quanto clínica, apresentando importantes aspectos sociológicos e antropológicos. A consciência cada vez maior do abuso sexual da criança e adolescente por parte dos profissionais tem sua origem em duas fontes. A primeira é o crescente movimento dos direitos da criança e adolescente, enquanto que a segunda fonte é o crescente conhecimento e preocupação com a saúde física e mental das vítimas (IKAWA, 2007).

O termo abuso é usado para definir uma forma de maus-tratos de crianças e adolescentes, que apresenta tanto violência física como psicológica, geralmente repetitivo e intencional. Por isso, praticado mais frequentemente por familiares ou responsáveis. O abuso sexual é definido como qualquer atividade ou interação onde a intenção é estimular e/ou controlar a sexualidade da criança (WATSON, 2004).

Segundo Friedman (2005) os estatutos que tratam do abuso sexual em crianças e adolescentes deveriam abordar, como principal fator em sua definição, a habilidade de consentir livremente participar de um determinado comportamento. Dessa forma, seria eliminada a ênfase em uma variável particular (idade, nível cognitivo, força, habilidades sociais, maturidade física, etc.) e haveria uma análise completa da situação por parte do promotor (na decisão da acusação) e do juiz ou do júri (na decisão de culpa ou inocência).

O abuso sexual supõe três níveis: o forte, aquele que exerce o poder sobre o fraco. A dependência que o fraco possui em relação ao forte e o atentado ao direito que todo indivíduo tem sobre seu corpo (GABEL, 2007).

Chauí (2005) define o abuso sexual como uma relação de forças, num pólo há a dominação e no outro a coisificação. No primeiro pólo há uma assimetria de uma relação hierárquica, que possui como fins a dominação, exploração e opressão. Já no outro pólo o ser humano é tratado como coisa, e não como sujeito.

As definições de abuso sexual devem abranger diferenças de idade e elementos de coerção, levando-se em conta o tipo de comportamento envolvido, pois, acreditam que deve haver uma diferença de idade de cinco anos ou mais quando a vítima é menor de 12 anos e uma diferença de dez anos ou mais quando a criança tiver entre 13 e 16 anos (SILVA, 2006).

Segundo Dobke (2006), o abuso sexual pode ser extrafamiliar ou intrafamiliar. No primeiro, o abusador não é membro da família da criança e do adolescente e, no intrafamiliar, a prática ocorre no âmbito familiar; no qual o abusador é membro da família da criança. Porém, segundo a autora, em ambos os

casos a criança e adolescente é utilizada pelo adulto, num verdadeiro processo de coisificação sexual da criança, para suprir suas carências.

A Constituição Federal assegura as crianças e aos adolescentes no seu artigo 227, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Quando as crianças e os adolescentes não são vítimas diretas dentro da sua própria casa, ou seja, quando não sofrem a violência sexual dentro do seu seio familiar, muitas vezes meninas e meninos são negociados como mercadorias no mercado negro do tráfico sexual, onde há frequentemente participação dos pais na venda dessas crianças, principalmente, no sertão nordestino, onde a população que sofre com a seca é refém dos atravessadores do tráfico sexual que se oferecem a comprar meninos ou meninas sadias, sobre a alegação de proporcionar aos mesmos uma melhor qualidade de vida (PRADO, 2006).

A exploração sexual sem contato físico ocorre quando a criança é estimulada através de fotos, histórias, pornografia, imagens, tanto pelo meio de comunicação quanto ao vivo, ou também pode acontecer quando ela é obrigada a despir-se para o estímulo dos prazeres de um adulto. Ao contrário da exploração sexual sem contato físico, está aquela que há o contato direto da criança, onde a mesma tem o seu corpo invadido por outra pessoa na busca de satisfação de prazer ou por pura perversidade (AZEVEDO, 2004).

2.2 A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica de crianças e adolescentes em situação de risco é um dos principais e mais difíceis desafios que o psicólogo que trabalha com essa população enfrenta. Antes de discutir especificamente problemas e caminhos para a avaliação psicológica com essa população, é necessário definir com alguma clareza o que significa estar em situação de risco e reiterar algumas das razões básicas que tornam imperativo que processos avaliativos sejam realizados com eficiência e eficácia.

A avaliação psicológica é um procedimento que visa avaliar, através de instrumentos previamente validados para a determinada função, os diversos processos psicológicos que compõe o indivíduo, sendo o psicólogo o único profissional habilitado por lei para exercer esta função. A avaliação e descrição da realidade psicológica de alguém fornece ao psicólogo um conjunto de informações, as quais este deve saber interpretar, selecionar e, sobretudo transmitir e devolver.

Esta responsabilidade traz consigo uma série de considerações éticas que visam não somente a imparcialidade do processo em si, mas principalmente a humanização deste, tendo como foco, em última instância a preservação da integridade do sujeito avaliado. Partindo deste princípio muitas questões vem a tona, como a influência do diagnóstico no contexto social do avaliado; o posicionamento do psicólogo em relação à avaliação; além do sigilo profissional na confecção de laudos, além de várias outras que cercam a responsabilidade ética na avaliação psicológica. O psicólogo deve ter consciência da influência que um diagnóstico pode

trazer para a realidade do avaliado. Uma das críticas feitas a avaliação diz respeito a esta questão, que a avaliação muitas vezes pode ser facilitadora dos processos de exclusão (MANERA, 2006).

A avaliação psicológica com crianças e adolescentes em situação de risco requer mais ainda. É necessário conhecer essa população, compreender seu contexto desenvolvimental e saber como abordá-los, procurando entender a sua linguagem e sua cultura e respeitá-las. O psicólogo deve adotar uma postura de auto avaliação constante, no sentido de jamais querer impor seus valores e jamais julgar o comportamento de quem está sendo avaliado. Esta autovigilância, que se traduz numa conduta amistosa e aberta, é uma condição fundamental para o estabelecimento de uma situação de avaliação não ansiogênica e eficiente (HUTZ, 2006).

No Brasil foram encontrados dois estudos que avaliaram processos terapêuticos para vítimas de abuso sexual. O primeiro apresenta uma descrição do processo de grupoterapia para adolescentes com cinco vítimas de abuso sexual em situação de abrigo. Após avaliação das participantes por meio de uma entrevista, elas foram encaminhadas para 15 sessões de grupoterapia. Os resultados foram avaliados qualitativamente pelas terapeutas, sem a utilização de instrumentos psicológicos. Os resultados apontaram que a exposição ao tema abuso sexual gradualmente e em grupo facilitou a revelação, a expressão e a aceitação do abuso na história de vida das participantes (KOLLER et al., 2009).

O segundo estudo descreveu e avaliou o efeito de um modelo de grupoterapia cognitivo-comportamental para crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre nove e 14 anos vítimas de abuso sexual intrafamiliar. Em três encontros individuais, as dez participantes responderam a instrumentos para verificar sintomas de depressão, ansiedade, transtorno do estresse pós-traumático e crenças distorcidas sobre o abuso. A grupoterapia foi composta por 20 sessões semi-estruturadas. Durante e após a intervenção foram realizadas reavaliações individuais, nas quais os mesmos instrumentos psicológicos foram aplicados. Os resultados foram analisados com testes estatísticos não-paramétricos que apontaram a redução significativa dos sintomas avaliados e a reestruturação de crenças de culpa, diferença em relação aos pares e desconfiança das vítimas (HABIGZANG, 2012).

De acordo com Cunha (2009) devido aos altos índices de incidência e aos efeitos psicológicos negativos desta forma de violência, há necessidade de estudos que avaliem a efetividade de modelos de intervenção psicológica para as vítimas. Uma meta-análise sobre pesquisas publicadas na língua inglesa que avaliaram formas de tratamento psicológico para vítimas de abuso sexual no período entre 1975 e 2004 identificou apenas 28 estudos na área.

No processo de investigação, o papel do psicólogo é de vital importância, pois a ele cabe levantar as evidências sobre a possibilidade da violência sofrida e sua natureza. O psicólogo deverá avaliar a gravidade do acontecimento, seu impacto sobre a vítima e os demais membros da família, buscando investigar o risco e o funcionamento psíquico dessa vítima.

A adequada descrição do mundo (externo e interno) da criança e adolescente vitimizada em um processo de psicodiagnóstico deverá apoiar-se em uma aproximação que busque apreender a vivência dessa criança em sua totalidade, fundamentando-se em critérios de coerência e instrumentos que facilitem o desvelamento da situação abusiva, propiciando, assim, um lugar de singularidade para o sujeito e sua subjetividade.

Segundo Grassano (2006), a técnica projetiva é uma criação que expressa a maneira pela qual o indivíduo estabelece contato com a realidade interna e externa. Assim, as instruções ou os estímulos desses instrumentos atuam como mediadores das relações vinculares que mobilizam variados aspectos na vida emocional.

A prática do profissional Psicólogo nos diversos espaços de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes que este ocupa, mesmo com as exigências das normativas brasileiras e internacionais, ainda está em parte limitada a um modelo clínico e individualizante: o Psicólogo não atua no âmbito do contexto e sim do indivíduo, demandando neste uma postura de paciente que busca a psicoterapia, colocando o fracasso de sua atuação na não-adesão do paciente ao tratamento e na insuficiência do espaço físico que têm disponível nas diversas instituições em que trabalham com a referida problemática, em contraposição ao espaço físico que o modelo clínico tradicional requer (ALBERTO et al, 2008).

A atuação do Psicólogo no enfrentamento da violência sexual contra criança e o adolescente perpassa a política do ECA e a criação de serviços diversos para atenção da criança e do adolescente em situação de violência sexual. A contribuição do saber científico da Psicologia neste campo de atuação deve ir além da análise da aparência do fenômeno, buscando explicitar sua causalidade, o que exige a compreensão das determinações históricas que envolvem a condição da infância nesta sociedade e, conseqüentemente, de quem forma estes indivíduos – a escola e a família. Também exige a compreensão do porque as crianças e adolescentes são as maiores vítimas de violência e porque a violência sexual contra estas é tão frequente na vida doméstica. Para tanto, é preciso historicizar estes fenômenos, buscando compreender as determinações sociais e históricas que possibilitam as condições materiais para tal problemática, e isso só pode ser feito a partir do levantamento histórico da realidade concreta da infância e o entendimento de sua determinação na sociedade capitalista (BARBOSA, 2007).

A presença dos psicólogos nas políticas públicas articula-se aos compromissos éticos e políticos da profissão com a construção de atuação profissional que contribua nos direitos às pessoas e à coletividade. Nesse ínterim, está o direito humano à sexualidade de crianças e adolescentes. Os contextos de desenvolvimento de crianças e adolescentes devem assegurar o direito a uma educação que dê suporte a sua condição de ser em formação, de conhecer seu corpo e desenvolver sua sexualidade, de expressar sua orientação afetivo-sexual, de dizer não a toda forma de abuso e exploração sexual.

O atendimento psicológico deve compor a atenção psicossocial, que é operacionalizada por um conjunto de procedimentos técnicos especializados, com o objetivo de estruturar ações de atendimento e de proteção a crianças e adolescentes, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima, o restabelecimento de seu direito à convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida e possibilitando a superação da situação de violação de direitos, além da reparação da violência sofrida (FERRO, 2009).

A colaboração da ciência psicológica no processo de transformação social é de grande valor e resultado. Mesmo diante de esclarecimentos e prevenções o número de casos de violência e maus tratos vêm aumentando significativamente, o que se tem constituído em aumento de demanda de trabalho para os profissionais da área de saúde mental. A psicologia é tida como uma das áreas de reconhecimento para o trato da questão.

O processo psicoterápico pode ser entendido como uma maneira de investigação e entendimento para que se possa dar o suporte necessário para a

vítima que procurou o serviço devido ao sofrimento ocasionado, traumas, rejeição entre outros sintomas que podem surgir ocasionado pelo abuso sexual. Esse processo visa também o aprofundamento do tema e reações emocionais. A resposta da vítima é imprevisível, pois cada um reage de uma maneira e a diversidade de coisas e acontecimentos que sucedem traduz a singularidade de características individuais de cada um na relação de vivência, desenvolvimento e também na relação sócio afetiva (Gonçalves, 2006).

A criança submetida a qualquer tipo de violência sexual, acarretam marcas que irão acompanhar por toda a vida, sendo que o conjunto de marcas do passado pulsará vivo no futuro em diferentes formas e manifestos. O autor Ferenczi aposta no estabelecimento de uma relação de confiança depositada no setting como o principal componente para a escuta desse paciente vitimizado. Já que existe um contraste entre um presente e um passado insuportável e traumatogênico (FERENCZI, 2007).

A inclusão da família no tratamento psicológico da à oportunidade da escuta e o falar de todos. Essa oportunidade é um exercício desconhecido pela família patológica já que em alguns casos imperou o silêncio para calar a crueldade. Os atendimentos deverão proporcionar um movimento libertador, evitado a alienação familiar e permitindo que a criança construa confiança para que possa vir construindo em si mesma proporcionando uma nova resignificação e elaboração da violência ocorrida.

A psicoterapia deve permitir a criança segundo Pizá e Barboza (2004, p.56) “atribuir um valor simbólico a uma dor que é em si puro, emoção brutal, hostil e estranha” reconstituindo-se relações saudáveis e fora do círculo aditivo das violências pregressamente sofridas”.

O papel do psicólogo funciona como uma escuta terapêutica, no qual não inclui julgamentos, investigação de cunho policial ou judicial (mas pode contribuir para o trabalho dessas instituições). O psicólogo a partir do entendimento profissional e atuando conseguirá entender o caso, compreender partes e o todo, situar o lugar atribuído a criança nessa relação familiar, emitir parecer sobre o risco de reincidência e sobre o potencial protetivo dos membros da família, discutir intervenções, fazer encaminhamentos caso haja necessidade, decidir quais serviços da rede de proteção deverão ser acionados e realizar se necessário laudos que possam subsidiar decisões legais (MOTA, 2009).

Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2009), o psicólogo deve propiciar uma escuta atenta oportunizando a emergência de significados ocultos ou inconscientes. É o profissional que exercerá o trabalho com sentimentos e subjetividade de crianças/adolescentes vitimizados e suas famílias – criando ambiente favorável ao resgate da autoestima, à reconstrução de relações afetivas, à reconstrução de significados acerca da vivência, à compreensão acerca da dinâmica familiar, aos limites e cuidados na família, ao desenvolvimento da sexualidade, etc. Diversos autores tratam da prática da violência, de sua revelação e da entrada de atores institucionais na dinâmica familiar, fatores que podem repercutir nas relações afetivas, na dinâmica da família e no desenvolvimento da criança/do adolescente.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi baseada em uma revisão bibliográfica que, segundo Severino (2007), o objetivo da revisão bibliográfica é realizar um levantamento e análise a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, entre outras fontes, sobre determinada temática.

Para Marconi & Lakatos (2008) afirmam que a pesquisa científica não é somente a repetição do que está dito sobre determinado assunto, o produto final da pesquisa não será uma cópia do que foi encontrado como dito ou escrito, mas trará um novo exame de um tema já estudado, sob nova ótica com novas conclusões.

Os critérios de inclusão foram artigos publicados no período de 2004 a 2012, estarem disponível como texto completo e de acesso livre e focalizar o objeto de estudo, aqueles artigos que não atenderem a esses critérios estarão excluídos da pesquisa.

O referencial teórico foi construído mediante consulta em livros, artigos científicos, revistas especializadas na temática, Google acadêmico, meios eletrônicos e outros. Os descritores utilizados para busca de fontes foram: Avaliação Psicológica. Abuso Sexual. Crianças e Adolescentes.

Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa, desenvolvido através de uma revisão bibliográfica, esse método de pesquisa tem a finalidade de reunir e sintetizar resultados de pesquisas sobre um tema a partir de um questionamento, uma pergunta norteadora de maneira sistemática e ordenada, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento do tema investigado (MENDES, SILVEIRA E GALVÃO, 2008).

Com o material bibliográfico selecionado, iniciaram as leituras, levando em consideração uma ordem cronológica do assunto, partindo das publicações mais antigas para a mais recente, fazendo assim uma análise do percurso da temática.

As informações apresentadas foram coletadas segundo o objeto de estudo, reunidas, analisadas e interpretadas, sendo os achados organizados em tópicos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo possibilitou-nos ter um conhecimento maior da atual realidade da importância da avaliação psicológica como mediador no processo de avaliar o abuso sexual em crianças e adolescentes, mesmo com a certeza de que esta realidade é muito mais complexa do que este trabalho possa desvendar.

O abuso sexual em crianças e adolescentes é um fenômeno que envolve aspectos psicológicos, sociais e jurídicos, com altos índices de incidência, que pode ocasionar sérias alterações cognitivas, comportamentais e emocionais para a vítima.

A psicologia tem contribuído para a compreensão do abuso sexual em

crianças e adolescentes, através de estudos sobre dinâmica familiar, incidência epidemiológica, consequências do trauma para o desenvolvimento e intervenções clínicas. A avaliação psicológica tem sido um importante desafio, uma vez que propõe ao profissional elencar um perfil e quais motivos aconteceu aquele fato.

A cada dia os valores estão sendo destruídos pela humanidade. A banalização entre adolescentes permeiam na sociedade, com grande influência causando um grande conflito. São crianças e jovens vítimas de abuso sexual dentro ou fora de casa, a prostituição tem sido alvo do mercado, a pedofilia vem acontecendo de forma brusca. As famílias estão perdendo seu controle, buscando soluções lá fora, na tentativa de resgatar o que há de mais precioso, a dignidade e o respeito.

Desta forma esta pesquisa poderá ser utilizada como fonte de informação uma vez que existem poucos estudos sobre o panorama situacional deste nicho. Pretende-se contribuir para a motivação de estudos acerca do tema como também, em áreas que tenham afinidade com o tema.

REFERÊNCIAS

ADED, Naura Liane de Oliveira et al. Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. **Revista de Psiquiatria Clínica**, Rio de Janeiro, vol. 33, n. 4, Ago. 2006.

AZEVEDO, M.A. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3ª ed. São Paulo: Cortez. 2004.

BARBOSA, Gabriella Ferrarese. "Segredo de família e o tratamento psicanalítico". In: DIAS, Maria Berenice. Incesto e alienação parental: realidades que a justiça insiste em não ver. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2007.

BRASIL. Resolução nº 196 de 10 de Outubro de 1996. **Conselho Nacional de Saúde**. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1996/reso196.doc>>. Acesso em: 01 Fev. 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil**. Brasília: MJ / SEDH / DCA, 2006.

BRAUN, S. **A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo**. Porto Alegre : AGE, 2006.

COSTA, Maria da conceição oliveira da et al. O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e de violência. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 5. [ago.?], 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: **referências para a atuação do psicólogo**. Brasília, 1ª ed. 2009.

CHAUÍ, Amazarray. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. **Psicologia Reflexão e crítica**. 11, 3, 30. 2005.

DOBKE, Paulo Cabral. **Abuso sexual em meninos** [dissertação]. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2006.

FALEIROS, Eva T. Silveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2007.

FERREIRA, L. A. M. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Professor**: reflexos na sua formação e atuação. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente: [s.n], 2006.

FERRO, Viviane de Souza. Da dominação masculina à submissão feminina: **Relação amorosa de adolescentes infratores e suas companheiras**. 2009. 60 f. Dissertação (Pós-graduação) Psicologia. Universidade Católica de Brasília.

FONSECA, Antonio César Lima da. **Crimes contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre. Livraria do advogado. 2007. p.143.

FRIEDMAN, José Santos. **Violência Sexual intrafamiliar**. É possível proteger a criança?. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2005.

GABEL, M. **Os abusos sexuais**. In: Lamour. M. Crianças vítimas de abuso sexual. São Paulo: Summus. 2007.

GADELHA, Graça. Causas da violência sexual contra crianças e adolescentes. **Rev. Saúde do Jovem no Brasil**. 2007.

GONÇALVES, Hebe Signorin. **Infância e violência no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau/FAPERJ, 2003

GUERRA, V. N. de A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GRASSANO, E. *Indicadores psicopatológicos nas técnicas projetivas*. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2006.

HABIGZANG, Luísa Fernanda.; AZEVEDO, Gabriela; KOLLER, Sílvia Helena e MACHADO, Paula Xavier. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. **Psicol. Reflex. Crit.** [online]. 2006,

HAZEU. Marcel. **Direitos sexuais da criança e do adolescente -uma visão interdisciplinar para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes**. Amazonas. TXAI. Ano 2006. Pág. 34.

IKAWA, Tatiana Guimarães. **Abuso sexual de crianças e adolescentes suas consequências psicológicas e tratamento**. Faculdade de Ciências da Saúde (FACS). Curso de Psicologia. (Monografia). 2007.

KOLLER, S. H. **Violência doméstica: uma visão ecológica**. In: AMENCAR (Org.). *Violência doméstica*. Brasília: UNICEF, 2009

MARTINS, J. L.; JORGE, R. F. Concepções de sexualidade entre adolescentes com e sem histórico de violência sexual, **Revista Paidéia**, 16(34), Ribeirão Preto, Maio/Agosto. 2010.

MARTINS, R.C. **Jovens Mulheres vitimizadas: abuso sexual, sofrimento e resiliência**. Curitiba: Juruá, 2010.

MARTINEZ, J. Prevención Del abuso sexual infantil: analisis crítico de los programas educativos. In: **Revista de la Escuela de Psicología**, Facultad de Ciencias Sociales – Pontificia Universidad Católica de Chile, Volumen 9 – Número 20, Noviembre 2006.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MOTTA, R. V. Psicoterapia no fazer da psicologia jurídica. In F. R. de Lima, & C. Santos (Coords.), ***Violência doméstica: Vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar***. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

MEDRONHO, Roberto A *et al.* **Epidemiologia**. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

NONATO, Bárbara *et al.* **Disque Denúncia Nacional**. Versão 1.0. [s.l.]:[s.n.]. 2010.

PFEIFFER, Luci. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Jornal de Pediatria**. 2007.

PRADO, Anna Pryscilla Lima. **Violência sexual contra criança e adolescentes: uma responsabilidade de todos**. São Paulo: Saraiva. 2006.

SALVAGNI, Edila Pizzato. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Jornal de Pediatria**. 2006.

SILVA, Mara Regina Santos da. Processos que sustentam o enfrentamento da experiência de abuso sexual na infância: um estudo de caso. **Revista Ciência, Cuidado e Saúde**, Maringá, v. 5, n. 3, dez. 2006.

WATSON, Paulo. **Abuso Sexual da Criança: uma abordagem multidisciplinar**. Porto Alegre: Artes Médicas. 2004.